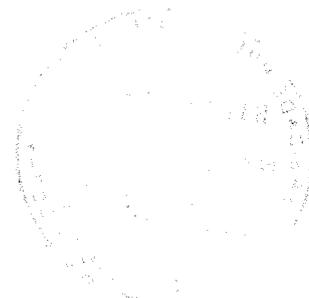


UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC
INSTITUTO DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS DE JUIZ DE FORA



RELATÓRIO DE ESTÁGIO
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAL – IEF

LEONARDO ANTUNES DIAS

AGOSTO, 2003



**UNIVERSIDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS – UNIPAC
INSTITUTO DE ESTUDOS TECNOLÓGICOS DE JUIZ DE FORA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAL – IEF

**Relatório de estágio apresentado ao
instituto de estudos tecnológicos da
Universidade presidente Antônio Carlos,
como requisito acadêmico de final de
curso para obtenção do grau de Tecnólogo
em Meio Ambiente.**

**LEONARDO ANTUNES DIAS
JUIZ DE FORA, AGOSTO, 2003**

SUMÁRIO

RESUMO -----	4
INTRODUÇÃO -----	5
1. RELATÓRIO -----	8
1.1 Planejamento do Estágio-----	8
1.2 Estudo de procedimentos na montagem dos processos-----	8
1.3 Do Processo de Intervenção em Áreas de Preservação Permanente----	9
1.4 Do Processo de Averbação de Reserva Legal-----	10
1.5 Do Processo de Declaração de Corte e Colheita-----	10
1.6 Da Licença de Pesca-----	11
1.7 Da Licença e Porte de Motosserras-----	11
1.8 Administração do Viveiro de Mudas-----	12
1.9 Vistorias-----	12
2. O atendimento ao Público -----	15
2.1 O Fluxo de Serviços-----	15
3. CONCLUSÃO -----	18
4. BIBLIOGRAFIA -----	19
Anexo 01 (Organograma Administrativo da Regional Mata)-----	23
Anexo 02(Organograma Funcional do Instituto Estadual de Florestas)----	25
Anexo 03 (Organograma de Jurisdição do Escritório de Juiz de Fora)----	27

RESUMO

O presente relatório apresenta os processos administrativos e as atividades características, realizadas pelo Instituto Estadual de Florestas, mediante suas descrições anotadas através da realização do estágio supervisionado.

O estágio foi realizado com a finalidade de ampliar meus conhecimentos no campo da gestão de recursos florestais, produção sustentável e legislação florestal, tendo os trabalhos realizados me colocado em relação direta com a legislação e com todos os procedimentos para liberação de intervenções em áreas de preservação, reflorestamento, reserva legal, produção, transporte e utilização de recursos florestais.

Foram desenvolvidos trabalhos de cunho burocrático juntamente com as operações de campo, vistorias, focalizando principalmente as relações e registros das variações sazonais dos mais diversos ambientes naturais e após intervenções antrópicas.

Sendo assim, descrevi cada atividade de maneira sucinta e de acordo com os conhecimentos adquiridos durante o estágio.

INTRUDUÇÃO

O estágio teve início no dia 05/05/03, cinco de maio de dois mil e três e terminou no dia 27/06/03, vinte e sete de junho de dois mil e três, perfazendo um total de (256 h) duzentos e cinquenta e seis horas. Realizado no escritório do Instituto Estadual de Florestas de Juiz de Fora em Minas Gerais, situado a Rua Delfim Moreira, nº 125, Bairro Centro, sendo, este órgão uma autarquia vinculada à Secretária Estadual de Meio Ambiente (Semad) com autonomia administrativa e financeira e integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente, tendo a cidade de Juiz de Fora inserida na regional Mata.

(Ver ANEXO 01 – Organograma da Regional Mata)

O IEF como é popularmente chamado, órgão Estadual, tem por missão propor, coordenar e executar a política florestal no Estado de Minas Gerais, promovendo a preservação e a conservação da flora e fauna, desenvolvimento sustentável dos recursos naturais renováveis, bem como a realização de pesquisas em biomassa e biodiversidade. Cabe, o licenciamento ambiental, à FEAM as tarefas de secretaria executiva do COPAM, no tocante as atividades minerárias e de infra estrutura, ao IEF, no tocante as atividades agrícolas, pecuária e florestais, e ao IGAN, no tocante às instruções de processos de outorga do direito de uso das águas. O IEF tem como pilar legal de sustentação de suas atribuições a Lei Florestal Nº 14.309 de 19/06/02 que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção à biodiversidade no Estado e a Lei de Pesca Nº 14.181 de 17/01/02 que dispõe sobre a política de proteção à fauna e a flora aquática e de desenvolvimento da pesca e aqüicultura no Estado.

(Veja ANEXO 02, Organograma Administrativo do IEF)

As instalações do Instituto Estadual de Florestas, em Juiz de Fora, não se restringem apenas ao escritório, pois, administra-se sub-escritórios e hortos florestais, alguns em parceria e outros não, com Prefeituras de cidades e municípios inclusos em sua jurisdição.

(Ver ANEXO 03 – Organograma do Escritório de Juiz de Fora)

Conta também com parcerias de universidades, destacando-se a qualificação e distribuição de sementes e mudas além do treinamento de estagiários. Atua junto aos seus principais clientes, produtores e empresas florestais, estimulando, apoiando e executando o reflorestamento e recuperação florestal. O IEF tem sido reconhecido nacionalmente e internacionalmente pelos projetos desenvolvidos na área de meio ambiente. Hoje é considerado um dos principais órgãos de referência na gestão dos recursos naturais nas áreas de florestas, pesca e biodiversidades em todo o Brasil.

O escritório conta com a atuação de dois engenheiros, sendo, o Engenheiro Agrônomo Sr. Osni Souza Bicalho e o Engenheiro Florestal Sr. Eularindo Lopes Duarte auxiliados pelos agentes administrativos, Sr. Carlos Fernando de Moraes Barreto e José Paiz Afonso Soares, e pela secretária Priscila Vanessa de Souza Rigato juntamente com os estagiários.

Todos, sem exceção, foram receptivos e muito empenhados em auxiliar no engrandecimento de meus conhecimentos no que tange ao foco administrativo dos processos de alçada do órgão.

1. RELATÓRIO

1. RELATÓRIO

1.1 Planejamento do Estágio

Aos cinco dias do mês de maio, em reunião com o Sr. Osni, foi acordado que durante a primeira semana receberia instruções sobre os procedimentos de trabalho e atendimento, ficando apto ao desenvolvimento das tarefas que me seriam atribuídas na semana seguinte e, após demonstrar domínio nos assuntos e atribuições do escritório, passaria a acompanhá-lo, ou ao Sr. Eularindo, nas vistorias de aprovação de processos e juntamente, neste período, iria auxiliar no desenvolvimento e administração dos hortos florestais de sua jurisdição.

1.2 Estudos Bibliográficos de Procedimentos na Montagem dos Processos

Durante a primeira semana fui orientado ao desenvolvimento e montagem de processos de alçada do órgão, tais como, processo de averbação de reserva legal, processo de intervenção em áreas de preservação permanente, declaração e autorização para corte e colheita de produtos e subprodutos florestais, além, das emissões de registro de pesca, porte e registro de motosserras, entre outros.

Para cada processo existe uma lista de documentos a serem apresentados em ordem previamente estabelecida, tendo como princípio o requerimento de serviço e/ou autorização preenchido, no momento da manifestação de interesse em formular o processo, e apresentado junto com os outros documentos.

1.2 Do Processo de Intervenção em Áreas de Preservação Permanente

Considera-se área de preservação permanente aquela protegida nos termos da lei, revestidas ou não de cobertura vegetal, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, de proteger o solo e de assegurar o bem estar das populações humanas. (Lei 14.309, caput II, Seção II, Art. 10).

A utilização ou intervenção em área de preservação permanente fica condicionada a autorização ou anuência do órgão competente, IEF, FEAN ou IGAM conforme o caso.

A supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizado e motivado em procedimento administrativo próprio, quando não existir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto. (Lei 14.309/02, Caput II, Seção II, Art. 13).

Os documentos necessários para o processo de intervenção em área de preservação permanente são: Requerimento de serviço/autorização, registro do imóvel, imposto territorial rural, cartão de produtor rural, CPF e RG do proprietário, planta ou croqui e o laudo de vistoria aprovando.

1.3 Do Processo de Averbação de Reserva Legal

Considera-se reserva legal a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, ressaltada a de preservação permanente, representativo do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos biológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas, equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da propriedade. (Lei 14.309/02, Caput II, Seção II, Art. 14).

A reserva legal será demarcada a critério da autoridade competente, no caso o IEF, preferencialmente em terreno contínuo e com cobertura vegetal nativa.

Para a averbação da reserva florestal legal são necessários e averiguados os documentos: Requisição de serviço/autorização, registro do imóvel, imposto territorial rural, cartão de produtor rural, CPF e RG do proprietário, planta da propriedade, Laudo de vistoria, taxa florestal paga e o termo de responsabilidade de preservação florestal.

1.4 Do processo de Declaração de Corte e Colheita

O processo tem a finalidade de registrar e controlar a produção e exploração de recursos florestais, incentivando a produção sustentável, evitando infortúnios com processos erosivos, lixiviação e assoreamentos.

São necessários para abertura do processo; o registro do imóvel, o imposto territorial rural, o cartão de produtor rural, CPF e RG do proprietário, o contrato de

compra e venda, registrado em cartório e, principalmente, o requerimento de serviço/autorização seguido do respectivo questionário especificando a área de plantio, o tipo de corte empregado e o tipo de produto florestal gerado para venda.

1.5 Da Licença de Pesca

Segundo descrição do artigo 10 da lei 14.181/02. lei da pesca, para o exercício da atividade pesqueira no estado, é obrigatório a licença emitida pelo órgão competente, em Minas gerais é de responsabilidade do IEF, salvo nas modalidades de pesca de subsistência e desportiva.

Ficam obrigados ao registro e licença, quando necessário, a pessoa física ou jurídica especializada na fabricação ou comercialização de aparelhos e equipamentos de pesca de uso controlado ou que produza, explore, comercialize ou industrialize produto da pesca ou animal aquático vivo ou abatido, inclusive o ornamental, segundo a mesma lei em seu artigo 11.

1.6 Da Licença e do Porte de Motosserras

Nota fiscal, CPF e Rg do proprietário, formulário de caracterização devidamente preenchido, ficha de solicitação e taxas ou guias de recolhimento devidamente pagas são os documentos exigidos para a liberação da licença e do porte de motosserras que segundo a lei florestal, é obrigatório e a falta do registro de porte e licença incorre em contravenções penais com penas previstas na lei de crimes ambientais, Lei 9.605/98.

Também foram licenciadas Pessoas Físicas e Jurídicas seguindo o protocolo previsto no regimento interno e em lei.

1.7 Administração dos Viveiros de Mudanças

Controle de estoque de mudas, recebimento e distribuição de sementes para os viveiros administrados pelo escritório de Juiz de Fora, além das operações de produção, como a utilização das técnicas adequadas e específicas de plantio, poda, transferência ou replantio, adubação e controle de pragas específicas para cada espécie, instruções de poda e arborização urbana, incluindo a seleção de espécies preferencialmente as de pequeno porte, evitando transtornos relacionados com possíveis danos ou interferências na rede de distribuição de energia elétrica, atividades pertinentes da administração dos viveiros de mudas e vivenciados no decorrer do estágio.

Foi notada a ausência de placas ou outros mecanismos de identificação das mudas e conseqüentemente sugerida a confecção das mesmas.

1.8 Vistorias

As vistorias, de suma importância para a aprovação do processo, caracterizam a área de interesse e identificam possíveis passivos ambientais, causadores de impactos positivos e/ou negativo, bem como seus multiplicadores, e obrigando, nos casos de aprovação, a adoção de medidas mitigadoras e/ou compensatórias.

Variações topográficas, caracterização dos solos, da fauna e flora local, hidrologia, pluviosidade e clima, além de suas inter-relações são alguns pontos focados para a

elaboração dos laudos de vistorias que devem apresentar também, as medidas a serem adotadas para a mitigação e compensação dos impactos que venham a ser gerados em decorrência da implantação ou intervenção empreendedora.

Durante as vistorias executei operações com GPS e levantamentos topográficos para constatação da veracidade das plantas topográficas apresentadas anexas aos processos.

2. O Atendimento ao Público

2. O Atendimento ao público

Os interessados manifestavam-se, em formular determinado processo, através de chamada telefônica ou comparecimento ao escritório, quando eram instruídos a apresentar os documentos necessários à formulação do processo em questão.

Após a apresentação de documentos procedia-se a comparação com os originais e as interações entre os documentos apresentados para posteriormente dar seguimento na montagem do processo.

A pasta de processo pronta era direcionada aos engenheiros, que em seguida realizavam as vistorias, conforme necessidade do processo, emitindo parecer técnico aprovando ou não a intenção. Neste parecer, além da descrição do local de interesse, eram incluídas medidas mitigatórias dos impactos ambientais.

No caso de falta de documentos, ou estes não estarem em conformidade, o processo não prosseguia até sua regulamentação e então eram emitidas as guias de recolhimento, taxa referente aos custos administrativos de processo.

2.1 O Fluxo de Serviço

Aos estagiários e à secretária ficou a incumbência do atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone, a prestação de serviços de esclarecimento, recepção e pré-avaliação dos documentos apresentados.

A montagem e ordenação de processos, análise e conferência, seguiu a cargo dos agentes administrativos, que por sua vez, direcionavam os processos aos engenheiros, que realizavam as vistorias e elaboravam os laudos, aprovando ou não o empreendimento, dando seqüência ao posterior envio do processo ao cartório de registro.

Todos os registros, de processos, de licenciamento e porte de motosserras, licença de pesca, além dos custos e gastos com veículos, material de escritório e viagens, seguiam em malote para Ubá, Núcleo da Regional Mata, com a finalidade de prestar contas dos serviços realizados pelo escritório de Juiz de Fora.

3. CONCLUSÃO

3. CONCLUSÃO

Tendo em vista, que minha formação no curso de Tecnologia em Meio Ambiente exprime multidisciplinaridade, de referência nas áreas públicas e privadas, tornou-se valorosa a troca de conhecimentos com os agentes administrativos e os engenheiros do Instituto Estadual de Florestas.

A conclusão do estágio foi de grande valia pelo fato de não ter vivenciado em nenhum momento o desenvolvimento de processos de cunho florestal durante o seguimento do curso na faculdade e estar participando de todas as fases do processo, do primeiro atendimento, passando pela revisão de documentos, emissão de guias de recolhimento, montagem das pastas, vistorias e caso aprovado, seu envio ao cartório de registros, resumindo, da burocracia ao campo.

Faz-se necessário e de grande importância, para a minha melhor formação, interações ou mesmo outro estágio em empresas estatais, federais ou multinacionais, com a finalidade de conhecer e desenvolver processos e projetos industriais que apresente potencial poluidor e seus mecanismos de controle.

4. BIBLIOGRAFIA

- **Manual Operacional de Gerência de Desenvolvimento Florestal Sustentável** – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Regional Zona da Mata / Ubá – MG.
- **Manual Operacional de Gerência da Pesca / Licenciamento Ambiental** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Regional Zona da Mata / Ubá – MG.
- **Anual Operacional – Gerência de Monitoramento e controle** -Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Regional Zona da Mata / Ubá – MG.
- **Manual de Instruções para os Procedimentos adotados na gerência Administrativa e Financeira** - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Regional Zona da Mata / Ubá – MG.
- Galete, Paulo Anestar – **Conservação do Solo – Reflorestamento – Clima** – Instituto Campineiro de Ensino Agrícola / Campinas, SP / 1931.
- **Legislação Ambiental : Lei 14.309/02 – Lei Florestal** – disponível em:
<http://www.ief.mg.gov.br/legislacao/leiflorestal.htm>
- **Legislação Ambiental : Lei 14.181/02 – Lei da Pesca** – disponível em:
<http://www.ief.mg.gov.br/legislacao/leidapesca.htm>

- Política Nacional de Educação Ambiental, **Lei 9.795/99**. In: Freire Dias, Genebaldo. **Educação Ambiental: Princípios e Práticas**. Gaia/São Paulo, 2000. p.201 – 207.
- CEMIG/IEF. **Manual de Arborização**: Superintendência de Coordenação das Ações e Estudos sobre o Meio Ambiente – MA e Superintendência de Comunicação Social e Representação. RP.22p.
- CEMIG. **Programa de Compatibilização de Arborização com a Rede de Distribuição Aérea**. Belo Horizonte, Superintendência de Coordenação das Ações e Estudos sobre o Meio Ambiente, 1994. 30p.

ANEXOS

ANEXO 01

Organograma Administrativo da Regional Mata

ANEXO 01

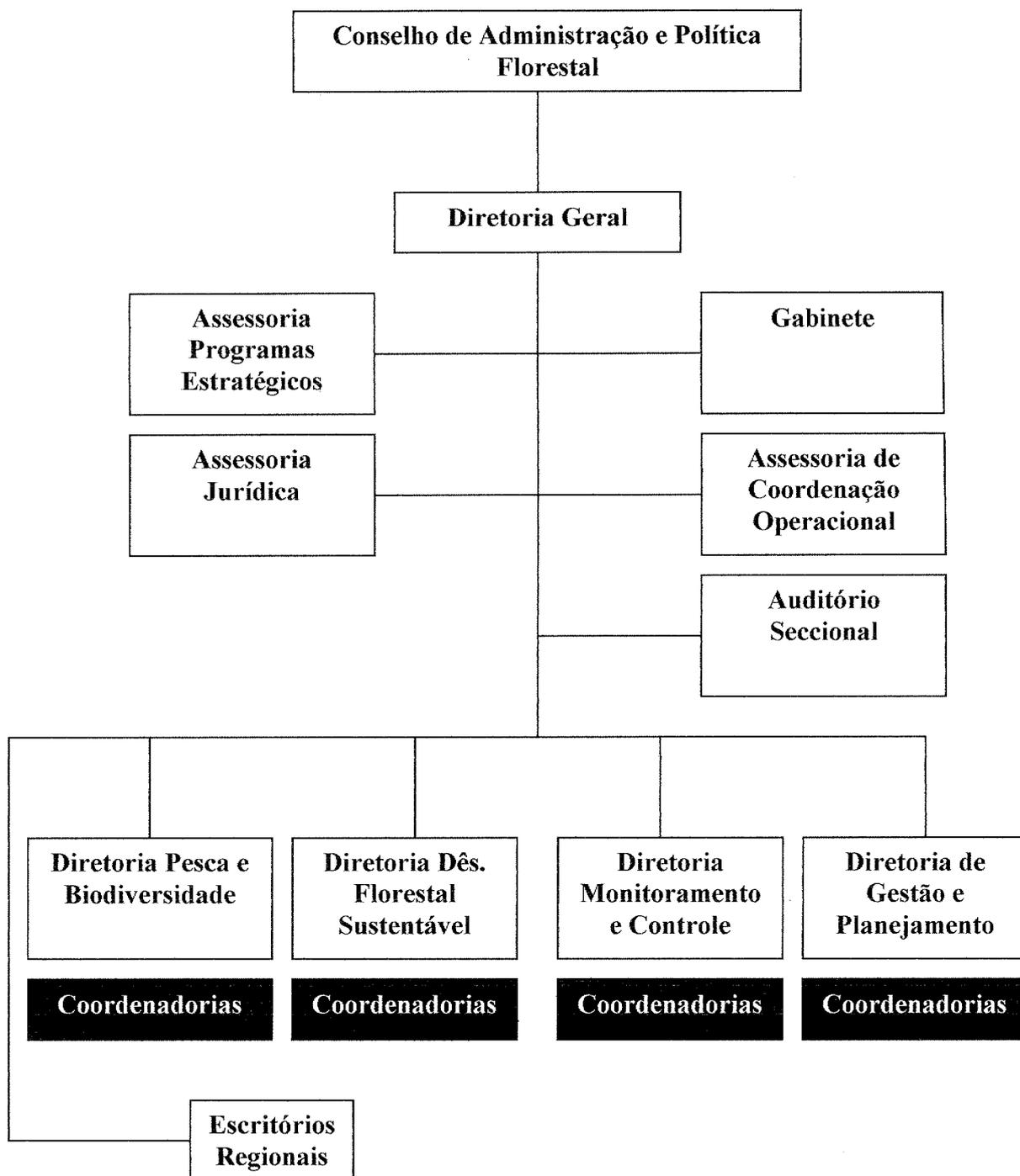
REGIONAL MATA



ANEXO 02

Organograma Funcional do Instituto Estadual de Florestas

ANEXO 02



ANEXO 03

Organograma de Jurisdição do Escritório de Juiz de Fora

ANEXO 03



DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o **Sr. Leonardo Antunes Dias**, acadêmico da UNIPAC do curso Tecnólogo de Meio Ambiente, cumpriu 240 (duzentos e quarenta) horas de estágio, iniciando o período em março com término em abril de 2003, área de Jurisdição do Núcleo Operacional de Juiz de Fora, acompanhando as atividades institucionais do IEF, onde cumpriu com excelência suas atividades durante seu período de estágio.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Juiz de Fora, 19 de abril de 2003.



Osni Souza Bicalho
Gerente de Núcleo Operacional
Núcleo Juiz de Fora - IEF
MASP 1021251-2